



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2534

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKYYRTIXRTM2ODKWOTCYME

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 102/2021

1.1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Ernesto da Costa Lima Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09498691-19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14 e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 denominada CONTRATANTES e a empresa LUCIANO OLIVEIRA DE LISBOA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 12.484.555/0001-35 estabelecido na Rua Dr. Adolfo Viana de Castro, nº 309, Centro – Rio Real - BA, CEP 48.330-000, vencedora do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº05/2022, neste ato representado pela Senhora Luciano Oliveira de Lisboa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1.2 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 30/12/2022 tendo validade até 30/03/2023 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de Dezembro de 2022.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 103/2021

1.1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Ernesto da Costa Lima Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09498691-19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14 e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 denominada CONTRATANTES e a empresa RUANE FILGUEIRAS BARBOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.343.632/0001-74 estabelecido na Rua Manoel Moreira, nº 23, Centro - Rio Real - BA, CEP 48.330-000, vencedora do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº 06/2022, neste ato representado pela senhora Ruane Filgueiras Barbosa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1.2 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 30/12/2022 tendo validade até 30/03/2023 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de Dezembro de 2022.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000